

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS,
ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO**
DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO

Aviso de Chamada Pública nº 04/2024 – PAPA/DF publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2025, pág. 118, conforme abaixo discriminado: 1-ONDE SE LÊ: “...A Associação dos Trabalhadores (as) Rurais da Agricultura Familiar Assentamento Chapadinha - ASTRAF, CNPJ: 10.266.379/0001-30, foi desclassificada por descumprimento do item 3.3 do edital...”, LEIA-SE: “...A Associação dos Trabalhadores (as) Rurais da Agricultura Familiar Assentamento Chapadinha - ASTRAF, CNPJ: 10.266.379/0001-30, foi desclassificada por descumprimento dos itens 2.5 e 3.3 do edital...”.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 10/2024. Partes: CEASA/DF e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Objeto: Aditivo de valor em decorrência do aumento do salário mínimo para o ano de 2025. Valor Aditivado: R\$ 24.040,80. Vigência: a partir de sua assinatura. Permanecem inalteradas das demais cláusulas contratuais. Executor: Thiago Fregapani Moreira, matr 1123-1 (titular) e Silvana Silva de Oliveira, matr 1238 (substituta) - designação id 147571604. Data: 30 de janeiro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Poliano Lustosa Bonfim, matr 116-4 (presidente em exercício) e Amigo Gomes Nogueira - matr. 121-9 (diretor de segurança alimentar e nutricional); pela contratada: Deuselita Pereira Martins (representante legal). Processo SEI 00071-00000346/2024-12.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, às 15h, no dia 27/02/2025, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Recondução de Conselheiros para o Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF - processo SEI Nº 00071-00000426/2021-17 e; b) Aporte financeiro do Distrito Federal junto às Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA, por meio de Adiantamento de Futuro Aumento de Capital - AFAC - processo SEI Nº 00071-00001068/2023-21

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2025

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE
INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO - CHAMADA
CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À
PESQUISA - CONFAP E CONSELHO EUROPEU DE PESQUISA - ERC IA 2024**

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00001539/2024-13, Torna Público o Resultado Preliminar da Habilitação referente as propostas submetidas para a Chamada CONFAP - ERC IA 2024 com as listas das propostas habilitadas: 1º Marcelo Carneiro Gonçalves, Understanding price dispersion: new structural models of price discrimination and applications; 2º Maria Gabriela Mendonça Peixoto, Understanding price dispersion: new structural models of price discrimination and applications. Conforme item 5.3. da chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: sucti@fap.df.gov.br. No caso de não habilitação da proposta e no interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, o proponente deverá encaminhar a solicitação via e-mail para sucti@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 01/2025

PROCESSO Nº 00150-00003539/2024-73

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.608.893/0001-52, com sede no(a) Eixo Monumental Lado Oeste – Praça do Cruzeiro – Brasília/DF, neste ato representada por FLÁVIO JOSÉ COURI e ROGÉRIO FERREIRA NUNES, brasileiros, que exercem a função de Procuradores, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Manutenção e Conservação do Memorial JK”, a ser executado em Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento 159324030. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$6.650.548,61 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9112.0001 III – Natureza da Despesa: 335041 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 2.216.849,54 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00046, emitida em 28/01/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade estimativo. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que consistirá em: Liberação de entrada às dependências do Memorial JK, sem cobrança de bilheteria, no último domingo de cada mês (12 domingos no ano), Disponibilização das dependências do Memorial JK ao Governo do Distrito Federal e aos seus órgãos vinculados, em horário comercial, sempre que demandado para realização de atividades no local. 5.1.1 – O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 – Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Titulares: JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS - matrícula nº 0158503-7, Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, LÍVIA MÁRCIA FÁRIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais e DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental.. Data da assinatura: 30 de janeiro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: FLÁVIO JOSÉ COURI e ROGÉRIO FERREIRA NUNES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
02/2024 - SECEC , NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

PROCESSO Nº 00150-00006568/2024-97

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes - O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, com sede na Área Especial Bloco D-20 Sala 303 - Cruzeiro Velho - DF, representada por MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de fevereiro de 2026, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 26 de fevereiro de 2025. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 30 de janeiro de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES Pela Contratada: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO.